



INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 75, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. DELEGA A SERVIDORA, ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA, A COMPETÊNCIA DE LIQUIDAR AS DESPESAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O Vice-Presidente do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 1.352 de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49 de 17 de outubro de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de liquidação de despesas. **RESOLVE:** **Art. 1º. DELEGAR**, a servidora **ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA**, matrícula **80628**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, a competência de Liquidar as Despesas, na forma da Lei Orgânica e demais normas aplicadas; **Art. 2º.** A servidora supracitada no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o Secretário, quando o mesmo utilizar da competência delegada nesta portaria; **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, em 14 de outubro de 2024. **HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA – IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **2024.07.18.01 - 01 - ÓRGÃO GERENCIADOR** – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG. ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: KBM REPRESENTACOES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 38.263.979/0001-63, REPRESENTADA POR ANTONIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 13.397.113,60 (TREZE MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL CENTO TREZE REAIS E CINQUENTA E CESSENTA CENTAVOS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DATA DE ASSINATURA DA ARP: 10 DE OUTUBRO DE 2024. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.07.18.01 – SME. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC (LEI MUNICIPAL Nº 3.625, DE 30 DE JUNHO DE 2023) DA PREFEITURA DE CAUCAIA, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.349, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria de Patrimônio e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 2021.04.15.005-SPT**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 2021.04.15.005. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. CONTRATADA: LFG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.626.249/0001-68. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses da Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, situada na Rua Coronel Correia, 2214, Centro, Caucaia/CE, referente a 3,731% da área total do imóvel. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0161.2.124.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2024 com término previsto para o dia 17 de abril de 2025. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024. ASSINA PELA CONTRATADA: DANIEL LIMA DE FREITAS GUIMARÃES. ASSINA PELA CONTRATANTE: NABOTH ELIAS DE CASTRO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, SR. CÍCERO GOES FEITOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 72, VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.11.01-SETCULT, FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E LEI MUNICIPAL Nº 3.625, DE 30 DE JUNHO DE 2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL (LANINHA SHOW E TATY GIRL) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS - CULTURAIS NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE (265 ANOS), POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, EM FAVOR DAS PESSOAS JURÍDICAS: LANINHA SHOW LTDA – CNPJ Nº 29.565.468/0001-05 NO VALOR TOTAL DE **R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) PARA O ITEM 01, E TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUCICAIS E EVENTOS LTDA-ME NO VALOR DE R\$ 250.000,00**



(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA O ITEM 02. VALOR GLOBAL: R\$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DA DIVULGAÇÃO DO CONTRATO NO PNCP. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 32.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT - 13.392.0101.2.135.0000 – APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CAUCAIA/CE, 11 DE OUTUBRO DE 2024. CÍCERO GOES FEITOSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ORIGINÁRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.11.01-SETCULT. CONTRATO Nº: 2024.10.11.01/002-SETCULT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL (TATY GIRL) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS - CULTURAIS NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE (265 ANOS), POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018; E A LEI MUNICIPAL Nº 3.625, DE 30 DE JUNHO DE 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 32.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT - 13.392.0101.2.135.0000 – APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, REPRESENTADA POR CÍCERO GOES FEITOSA - ORDENADOR DE DESPESAS E A PESSOA JURÍDICA TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUCICAIS E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ/MF Nº 23.268.243/0001-00, REPRESENTADA POR ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA – CPF Nº ***.764.853-**. **VIGÊNCIA:** 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE DIVULGAÇÃO DESSE INSTRUMENTO NO PNCP. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE OUTUBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ORIGINÁRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.11.01-SETCULT. CONTRATO Nº: 2024.10.11.01/001-SETCULT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES DE RENOME REGIONAL (LANINHA SHOW) PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS - CULTURAIS NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE (265 ANOS), POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018; E A LEI MUNICIPAL Nº 3.625, DE 30 DE JUNHO DE 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 32.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT - 13.392.0101.2.135.0000 – APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, REPRESENTADA POR CÍCERO GOES FEITOSA - ORDENADOR DE DESPESAS E A PESSOA JURÍDICA LANINHA SHOW CNPJ/MF Nº 29.565.468/0001-05, REPRESENTADA POR LEANDRO ALMEIDA SOARES – CPF Nº ***.621.433-**. **VIGÊNCIA:** 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE DIVULGAÇÃO DESSE INSTRUMENTO NO PNCP. **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE OUTUBRO DE 2024.



PREFEITURA DE
CAUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **PREFEITO**
Vitor Pereira Valim
- **VICE-PREFEITO**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG /GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
- **GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**
Ana Beatriz Angelo Moreira
- **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**
Eric de Moraes e Dantas
- **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**
- **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**
Joanne Cardoso de Oliveira
- **OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**
Zózimo Luís de Medeiros Silva
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**
Sérgio Akio Kobayashi
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**
Ana Emília de Sousa Campos
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**
Bruno Lima Pimenta
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**
Diego Carvalho Pinheiro
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**
André Luiz Daher Vasconcelos
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**
Lívia Holanda Aguiar
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**
Lorena de Alencar Forte Martins
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**
Sebastião Conrado da Silva
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**
Jesus Andrade Mendonça (Interino)
- **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**
Jesus Andrade Mendonça
- **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**
Mirela Zaranza de Sousa
- **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**
Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055